

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1410/2023
SEI N.º 1260.01.0086451/2023-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 938, de 26 de setembro de 2023, ficam divulgadas as alterações societárias e recredenciada a entidade Centro Educacional e Laboratório de Cultura Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional e Laboratório de Cultura – CEDULC, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Juscelino Kubitschek, 400, Centro, em Brasília de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/09/2023